

Ofício nº 094/2019

Ourinhos/SP, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre a Iluminação Pública e Próprios Municipais

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento as Modalidades Licitatórias e Diários Oficiais do Município, se observou que foram investidos inúmeros recursos na Iluminação Pública e em Próprios Municipais, segue:

MODALIDADE LICITATÓRIA	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	VALOR DE INVESTIMENTO	SECRETARIA REQUISITANTE
Pregão Presencial	33/2017	Registro de preços para aquisição de luminária pública com tecnologia led – 700 unidades	R\$ 457.779,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Pregão Presencial	32/2017	Registro de preços para aquisição de lâmpadas – 19.830 unidades	R\$ 430.206,50	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS JURÍDICOS E PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Pregão Presencial	132/2018	Aquisição de lâmpadas – 400 unidades	R\$ 10.848,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregão Presencial	134/2018	Registro de preços para aquisição de lâmpadas – 10.467 unidades	R\$ 207.729,10	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIRO, CULTURA, COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SAÚDE E PROCURADORIA
Pregão Presencial	111/2019	Aquisição de lâmpadas – 400 unidades	R\$ 15.492,00 (não concretizada)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECRETO	7.100	Não especifica de forma detalhada	R\$ 900.000,00 (não é possível contabilizar, por não especificar a quantidade destinada para a Iluminação Pública)	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Infraestrutura e Obras Públicas, Iluminação Pública , Secretaria Municipal de Cultura e Administração da SMC.
DECRETO	7.103	Não especifica de forma detalhada	R\$ 37.237.166,00 (não é possível contabilizar, por não especificar a quantidade destinada para a Iluminação Pública)	Destinados à criação das Secretarias, Unidades Orçamentárias e dotações, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar nº. 1.025, de 13 de março de 2019. Secretaria Municipal de Governo, Terminal Rodoviário, Procuradoria Geral do Município, Administração da Procuradoria, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Administração

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

			da SMIUO, Infraestrutura e Obras Públicas, Iluminação Pública , Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento, Administração da SMDUML, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo, Administração da SMDETT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Agricultura, Cemitérios, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, Administração da SMSUZ, Parques, Praças e Jardins.
TOTAL		31.797 UNIDADES*	R\$ 1.122.054,60*

*Não é possível contabilizar pontualmente, por não haver a especificação destinada a Iluminação Pública.

Atualmente a Prefeitura Municipal investiu aproximadamente R\$ 1.122.054,60, entretanto não é possível contabilizar a exatidão deste valor a considerar os Decretos nº 7.100 e 7.103. Assim, vimos solicitar de V. Exa. as informações a saber:

- 1- **Solicitamos a cópia do cronograma de execução e/ou documento semelhante em que descreva detalhadamente, bem como a assinatura de seu respectivo responsável técnico, de onde estão e serão colocadas as lâmpadas de Led e outras instaladas na Iluminação Pública Municipal, haja vista que, estas são custeadas diretamente pela contribuição tributária dos munícipes;**
- 2- **Informações detalhadas de quantos munícipes e o montante que já foi reembolsado aos mesmos do valor cobrado a mais da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, no início do ano de 2018;**
- 3- **Qual o valor que ainda há no Fundo de Iluminação Pública – FUNDIP, que ainda não foi reembolsado aos munícipes e qual o plano estratégico que o Poder Público pretende colocar em prática para fazer esta devolução;**
- 4- **Caso nem todos os munícipes reivindicarem esse reembolso, o que o Poder Público Municipal pretende investir o montante aplicado no FUNDIP;**
- 5- **Levando em consideração os Decretos nº 7.100 e 7.103 e seus respectivos valores, qual o investimento será destinado para a Iluminação Pública e de que forma será aplicado;**
- 6- **Em quais Bancos foram realizados os financiamentos dos Decretos acima citados e quais as previsões de pagamentos.**

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Vale ressaltar que a transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.